



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164/2019
01 de Abril de 2019.

Designa servidor para exercer interinamente o cargo em Comissão de Controlador Geral desta Prefeitura Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 5º, da Lei Complementar nº 29, de 21 de maio de 2013, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Designar a servidora **PRISCILA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF 048.373.745-30, para substituir interinamente, a Senhora Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, CPF: 103.522.875-00, no cargo de Controladora Geral do Município, na Controladoria Geral do Município – CGE/SC, que entrará no gozo de férias, no período de 08 a 17 de Abril de 2019.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor no dia 08 de Abril de 2019.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 01 de abril de 2019.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal